

EDITAL Nº 29, 12 DE MAIO DE 2025
PROCESSO Nº 23355.001032/2025-74

**PREMIAÇÃO DA 28ª OLIMPÍADA BRASILEIRA DE ASTRONOMIA E
ASTRONÁUTICA (OBA)**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – campus Barbacena, por meio da Diretoria de Ensino, pelo presente Edital, torna públicos os procedimentos de premiação para alunos que obtiveram os melhores desempenhos na 28ª Olimpíada Brasileira de Astronáutica e Astronomia (OBA) no ano de 2025, nos termos da resolução 07/2025, de 03 de abril de 2025 aprovado em conselho de Campus que regulamenta a elaboração e publicação de Editais de Concursos ou Premiações no IF SUDESTE MG, Campus Barbacena.

1. OBJETIVO:

O objetivo desse edital é conduzir as regras para a premiação dos discentes que obtiverem melhor desempenho na PROVA da 28ª Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica – OBA. A premiação tem por finalidade estimular a participação dos discentes em olimpíadas e valorizar o estudo e a pesquisa promovendo um aprofundamento do conhecimento e o desenvolvimento de habilidades como o pensamento crítico e a resolução de problemas.

2. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO:

Qualquer estudante matriculado em um dos cursos técnicos integrados ao ensino médio do campus Barbacena poderá se inscrever para realizar a PROVA da 28ª da Olimpíada Brasileira de Astronáutica e Astronomia (OBA) e concorrer aos prêmios.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. A inscrição dos discentes interessados deve ser feita pelo preenchimento do formulário disponível em <https://forms.gle/eqLjArKVWaZC6xpr6> de 04/04/2025 a 12/05/2025. No formulário constam as seguintes informações a serem preenchidas: nome do estudante, CPF, e-mail, sexo, data de nascimento, série que está cursando o ensino médio, telefone e, se a família possui cadastro no sistema único para programas sociais.

3.2. As inscrições recebidas após as 22h do dia 12/05/2025 serão desclassificadas.

3.3. Não é necessário anexar nenhuma documentação uma vez que se trata de uma Olimpíada Nacional voltada para qualquer estudante matriculado nas séries finais do ensino fundamental e ensino médio. Essa Instituição abrange apenas o nível de ensino médio.

3.4. Após o período de inscrições, a professora representante da OBA no campus e seus colaboradores serão responsáveis pela inscrição dos estudantes no aplicativo disponibilizado pela comissão nacional da OBA, efetivando a participação do discente.

- 3.4.1. A professora representante e colaboradores não se responsabilizam pelo fornecimento de dados incorretos ou que impossibilitem o discente de realizar a Prova ou concorrer à premiação.
- 3.5. Todos os alunos inscritos concorrem automaticamente à premiação.

4. DA SELEÇÃO:

- 4.1. A OBA é composta por uma prova com 10 questões objetivas elaboradas pela comissão específica da Olimpíada para ser aplicada nas Instituições de ensino Fundamental e Médio inscritas em todo o país.
- 4.2. A prova será aplicada em todo o território nacional impreterivelmente no dia 16/05/2025.
- 4.2.1. No campus Barbacena a prova será aplicada na sala 23 do anexo das 13h30min às 16h30min.
- 4.3. A nota obtida na prova se dá pela correção do gabarito pelo professor representante e colaboradores, através do aplicativo de correção automática disponibilizado pela comissão organizadora da OBA.
- 4.4. A comissão organizadora da OBA reserva o direito de pedir o envio da PROVA escrita de cada estudante em qualquer tempo, caso haja suspeita de fraude.

5. DA PREMIAÇÃO:

- 5.1. A comissão organizadora da OBA envia à Instituição os certificados de participação para todos os discentes que realizaram a prova.
- 5.2. A comissão organizadora da OBA envia à Instituição as medalhas de prata, bronze e ouro para os estudantes que obtiverem nota dentro da faixa de valores calculada e divulgada posteriormente à data da prova.
- 5.3. Serão premiados, pelo IF Sudeste MG - Campus Barbacena, os três (3) estudantes que obtiverem as maiores notas na prova da 28ª OBA.
- 5.4. Em caso de empate, será utilizada a análise do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do estudante como primeiro critério de desempate.
- 5.5. O IRA do candidato pode ser consultado no Sistema Integrado de Gestão Acadêmica (SIGAA) pelo link: <https://sig.ifsudestemg.edu.br/sigaa/public/home.jsf>
- 5.6. Se o empate permanecer, será realizado um sorteio entre os estudantes que cumpriram os critérios acima.
- 5.7. Os prêmios são:
- I- 1ª colocação -1 SMARTPHONE APPLE IPHONE 14 128GB A2882 N° DE SÉRIE NO PROCESSO 10444.720017/2023-16,
 - II- 2ª colocação - 1 FONE DE OUVIDO C/MICROFON XIAOMI AIRDOTS,
 - III- 3ª colocação - 1 SMARTWATCH (RELÓGI.INTELIG) HW68 ULTRA MINI.
- 5.8. Todos os prêmios foram doados pela Receita Federal em projetos de parceria com o Instituto Federal campus Barbacena. O IF Sudeste MG se isenta de prestar qualquer garantia sobre os itens destinados à premiação.
- 5.9. O discente que for contemplado deverá assinar o Termo de Entrega e Conhecimento do Objeto – Anexo 1 no ato da entrega do prêmio.

5.10. A cerimônia de premiação acontecerá em data e local a ser definido pela Instituição e divulgado aos premiados no site Institucional e e-mail fornecido pelos mesmos.

6. DO CRONOGRAMA:

Inscrições pelo link https://forms.gle/eqLjArKVWaZC6xpr6	12/05/2025
Data da Prova	16/05/2025 às 13h30 na sala 23
Gabarito oficial no site da OBA: http://www.oba.org.br/site	18/05/2025
Período para a correção da prova	18/05/2025 até 31/05/2025
Divulgação do resultado pela OBA incluindo medalhistas em http://www.oba.org.br/site	30 de junho de 2025
Divulgação do resultado da premiação	01/07/2025 ou um dia útil após a divulgação oficial dos medalhistas.
Cerimônia de premiação	Será divulgada posteriormente no site Institucional e por e-mail aos estudantes contemplados.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

- 7.1. A participação no concurso implica a plena aceitação deste regulamento.
- 7.2. Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão responsável pela elaboração deste edital.
- 7.3. Em caso de dúvidas encaminhar e-mail para vanessa.ferreira@ifsudestemg.edu.br

Barbacena, 12 de maio de 2025.

Ana Carolina Soares Amaral
Diretora de Ensino

ANEXO I

TERMO DE ENTREGA E CONHECIMENTO DO OBJETO

Objeto(s) recebido(s):

Descrição do item	Quantidade

Eu, _____, CPF: _____
_____ declaro para os devidos fins que estou ciente de que os bens recebidos ou a serem entregues na qualidade de sorteio ou doação, conforme regulamento do Instituto Federal, SÃO oriundos de apreensões realizadas pela Receita Federal. Tal item foi doado ao Campus Barbacena pelo processo nº 13031.596952/2024-86 de 06/11/2024.

Declaro, ainda, que receberei os itens com pleno conhecimento de suas condições de conservação, estando ciente de que a entrega dos bens será acompanhada deste termo.

Assumo, por meio deste, a responsabilidade pelo uso, guarda e conservação dos itens, conforme as diretrizes estabelecidas pela instituição e as condições descritas, bem como pela observância do regulamento interno a ser cumprido no processo de premiação, ressalvada qualquer responsabilidade do IF Sudeste MG por vícios ou fatos do produto e o isentem de prestar qualquer garantia.

Evento/ Edital: _____

Local e Data: Barbacena, ____/____/____

Assinatura: _____

Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 – São José – Cep: 36.205-018 – Barbacena – MG

ANEXO I

TERMO DE ENTREGA E CONHECIMENTO DO OBJETO

Via do Recebedor

Objeto(s) recebido(s):

Descrição do item	Quantidade

Eu, _____, CPF: _____
_____ declaro para os devidos fins que estou ciente de que os bens recebidos ou a serem entregues na qualidade de sorteio ou doação, conforme regulamento do Instituto Federal, SÃO oriundos de apreensões realizadas pela Receita Federal. Tal item foi doado ao Campus Barbacena pelo processo nº 13031.596952/2024-86 de 06/11/2024.

Declaro, ainda, que receberei os itens com pleno conhecimento de suas condições de conservação, estando ciente de que a entrega dos bens será acompanhada deste termo.

Assumo, por meio deste, a responsabilidade pelo uso, guarda e conservação dos itens, conforme as diretrizes estabelecidas pela instituição e as condições descritas, bem como pela observância do regulamento interno a ser cumprido no processo de premiação, ressalvada qualquer responsabilidade do IF Sudeste MG por vícios ou fatos do produto e o isentem de prestar qualquer garantia.

Evento/ Edital: _____

Local e Data: Barbacena, ____/____/____

Assinatura: _____

Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 – São José – Cep: 36.205-018 – Barbacena – MG